

Portaria nº. 102/2016

Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar nº 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 46/2015, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2016, resolve,

Contratar,

Ivete Aparecida Gollo, brasileira, portadora do RG nº. 2.***.912 e CPF nº. ***.352.***-91, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Lato Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, nas séries iniciais, do Ensino Fundamental, na Escola Núcleo Nova Teutônia, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, em vaga não ocupada por concurso, no período de 18 de fevereiro a 16 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 17 de fevereiro de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 17 de fevereiro de 2016.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração.